

DESPACHO

Lido no expediente da 15.^a
Sessão Ordinária do 1.^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões 12 / 05 / 2026

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento,
Nesta Data 11 / 05 / 2026

Secretaria (s)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

APROVADO

Sessão de 19 / 05 / 2026

Presidente

Verônica Senra da Silva

Presidente

CPF: 728.193.247-20

REQUERIMENTO Nº 071/2026

Ementa: Informações sobre a viabilidade técnica, financeira e administrativa da execução da Indicação nº 605/2025, que propõe a construção de uma Escola de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) no Centro do Município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, e ao Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. JOSIEIDY VERAS DINIS FERNANDES, solicitando informações sobre a viabilidade técnica, financeira e administrativa da execução da Indicação nº 605/2025, que propõe a construção de uma Escola de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) no Centro do Município.

Requer, ainda, que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual o posicionamento da Secretaria Municipal de Educação acerca da atual capacidade estrutural da Escola Municipal Severino Bezerra diante da quantidade de alunos matriculados?
2. Há; estudos ou previsaço para ampliaço da rede municipal visando descentralizar o atendimento do Ensino Fundamental II?
3. Existe estudo técnico ou levantamento da demanda educacional que justifique a construção de uma nova unidade escolar de Ensino Fundamental II no Centro do município?
4. O Município possui a; rea disponível ou definida para eventual construção da unidade escolar?
5. Existe previsaço orçamentária ou possibilidade de captação de recursos estaduais ou federais para execução da obra?



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações oficiais acerca da viabilidade da Indicação nº 605/2025, apresentada por esta parlamentar, que sugere a construção de uma Escola de Ensino Fundamental II no Centro do município.

A solicitação se fundamenta na crescente demanda educacional da rede municipal, especialmente diante da concentração de alunos na Escola Municipal Severino Bezerra, unidade que atualmente atende um elevado número de estudantes do 6º ao 9º ano. Assim, faz-se necessário acompanhar o planejamento da gestão municipal quanto às medidas voltadas à melhoria da estrutura educacional, ampliação da oferta de vagas e garantia de melhores condições de ensino e aprendizagem.

O acesso às informações requeridas permitirá a esta Casa Legislativa exercer seu papel fiscalizador, além de possibilitar maior transparência e acompanhamento das ações voltadas à educação pública municipal

.Sala das sessões da Câmara Municipal, em 12 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 11/05/2026 09:14:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Verônica Senra da Silva
Vereadora